ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
☒ Unanimidade
Votos Contra ___ Votos a Favor ___
Sala das Sessões em: 21/11/2024
PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao analisarmos o Projeto de Lei 78/2024 de autoria da nobre edil Professora Cida, Fica denominada de Rua, Manoel João Santana a Rua G, 00647-5, Alto do Funil, (mapa anexo) localizada no bairro do Jequiezinho nesta Cidade.

Ao verificarmos tudo o que foi exposto no Projeto de Lei, ora em questão e sendo legal e constitucional, somos favoráveis ao Projeto de Lei.

É o parecer .

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2024.

Gilvan San tana

Relator da Comissão de Justiça